

133.625

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

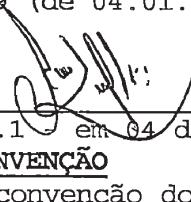
DATA

04 de janeiro de 2016

FICHA

01

IMÓVEL: Apartamento nº 102, localizado no 1º pavimento ou térreo do Bloco 09 do condomínio "PARQUE APOEMA", situado na Avenida Uchoa número 416, em Araraquara, com uma área real total de 97,234 m², sendo 46,600 m² de área real privativa coberta; 12,500 m² de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 38,134 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,6926080%. PROPRIETÁRIO: ALAN DIAS ROESLER, brasileiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, solteiro, maior, RG. 34.598.407-9-SP, CPF 301.399.058-98, residente nesta cidade, na Rua Luiz Luccas nº 92, Jardim Tinen. REGISTROS ANTERIORES: Rs.5 (de 10.12.2012); 114 (de 04.08.2014) e 349 (de 04.01.2016) na M.116.633 e Av.348/M.116.633.


Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

AV.1 - em 04 de janeiro de 2016

CONVENÇÃO

A convenção do condomínio "PARQUE APOEMA" (artigo 9º - Lei Federal nº 4.591/64 e Art. 1333 do CC) foi nesta data registrada sob nº 8.078 no livro 3-Auxiliar.


Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Av.2 - em 04 de janeiro de 2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

O imóvel encontra-se alienado fiduciariamente para o BANCO DO BRASIL S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$ 88.758,21, pagável com taxa anual de juros de 4,5% (nominal) e 4,594% (efetiva), por meio de 360 (prazo amortização) parcelas mensais e sucessivas, vencível a primeira prestação em 10.08.2015, na forma do título. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; conforme R.115/M.116.633.


Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 336586

AV.3 - em 09 de outubro de 2018.

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

133.625

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

VERSO

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Conforme requerimento de 24.08.2018 e comprovante de recolhimento do ITBI (digitalizados em 30.10.2017), a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, já identificado.

Guilherme Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 353617

AV.4 - em 22 de abril de 2019

Atendendo requerimento de 17.04.2019 (digitalizado em 18.04.2019), acompanhado do Termo de Quitação firmado em 01.02.2019 pelo Banco do Brasil S.A. e documentos firmados pela Leiloeira Oficial Carla Sobreira Umino - JUCESP 826 (digitalizados em 21.03.2019 e 18.04.2019), faço esta para consignar que foram negativos os leilões realizados em 30.01.2019, primeira praça e em 31.01.2019, segunda praça (artigo 27 da Lei nº 9.514/97).

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 384449

R.5 - em 20 de setembro de 2021

VENDA E COMPRA

Por escritura de 09.09.2021, Livro 1290, Páginas 263 a 268, do 3º Tabelião de Notas de Piracicaba - SP (digitalizada em 13.09.2021), **BANCO DO BRASIL S/A**, já identificado, **vendeu o imóvel**, por R\$74.844,80, para **APOLÔ ANTUNES FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG: 46.628.646-SP, CPF: 387.039.488-97, domiciliado na cidade de Indaiatuba - SP, na Rua Paul Harris, nº 512, Sala 11, Cidade Nova. Consta da escritura que foi apresentado pelo vendedor Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela SRFB as 07:32:21, em 29.04.2021 (11A3.5B2B.65CC.FED0), válida até 26.10.2021.

José Carlos dos Santos Barbieri
José Carlos dos Santos Barbieri
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 386016 de 22.10.2021

R.6 - em 05 de novembro de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(continua na ficha 02)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 126090, emitida em Indaiatuba-SP aos 20.10.2021 e de acordo com a Lei 9.514/97 com alterações introduzidas pela Lei 10.931/04 e ao disposto na Lei 13.986, de 07.04.2020, Apolo Antunes Filho, solteiro, maior, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE PAULISTA - SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE PAULISTA, com sede em Rio Claro-SP, na avenida 09 nº 783 - Centro - CEP 13500-360, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.259.518/0001-07, em garantia de um empréstimo concedido no valor de R\$ 117.420,16, pagável na praça de Indaiatuba-SP, por meio de 120 prestações periódicas e sucessivas, calculadas conforme sistema de amortização denominado SAC DECRESCENTE, vencendo-se a primeira em 06.12.2021 e a última em 04.11.2031, com encargos financeiros a taxa de juros remuneratórios: 0,87% a.m.; juros de mora: 6,00% a.m.; CET: 1,25% a.m./16,32% a.a., na forma e condições constantes do título.

[Assinatura]
Antônio Ventrílio Junior
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 407249

Av.7 - em 25 de abril de 2023

Atendendo requerimento de 20.04.2023, acompanhado de certidão datada de 10.04.2023 expedida nos termos do artigo 828 do CPC pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Indaiatuba/SP (digitalizados em 20.04.2023), procedo esta para consignar a existência da ação de **Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material** (processo digital nº 1000053-93.2023.8.26.0248) requerida por **Maria de Fátima Gerola** em face de **Apolo Antunes Filho**, constando da ordem judicial o bloqueio de ativos financeiros em nome do requerido no sistema Sisbajud, até o limite do valor de R\$24.894,44.

[Assinatura]
Camila Duarte Marcondes de Rezende
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 408370, de 19.05.2023

AV.8 - em 24 de maio de 2023

CANCELAMENTO

Conforme autorização dada por Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Unimais Centro Leste Paulista no termo de quitação datado de 22.02.2023 (digitalizado em 19.05.2023), fica cancelada a propriedade fiduciária (R.6).

[Assinatura]
Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

133.625

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
02

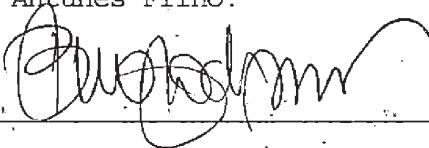
VERSO

Protocolo nº 412546

Av. 9 - em 18 de setembro de 2023.

ARRESTO

A fração ideal de 27,18% do imóvel foi arrestada nos autos de Execução Civil nº 1006629-05.2023.8.26.0248 que Osmar de Araújo, CPF: 698.118.574-15, move contra Apolo Antunes Filho, já qualificado, conforme Certidão on-line expedida em 01.09.2023 pelo Coordenador do 4º Ofício Cível de Indaiatuba - SP (digitalizada em 04.09.2023). O valor da dívida é de R\$ 31.916,20. Consta como depositário Apolo Antunes Filho.



Bianca Rodrigues
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 418140

Av. 10 - em 24 de janeiro de 2024.

PENHORA

O imóvel foi penhorado nos autos de Execução Civil nº 0003757-34.2023.8.26.0248 que Cristiane Gisele Ferrato Machado Souza, CPF: 511.280.716-49, move contra Apolo Antunes Filho, já qualificado, conforme Certidão on-line expedida em 23.01.2024 pelo Coordenador do 4º Ofício Cível de Indaiatuba - SP (digitalizada em 23.01.2024). O valor da dívida é de R\$ 52.857,06. Consta como depositário Apolo Antunes Filho.



Bianca Rodrigues
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 421280

Av.11 - em 16 de abril de 2024

Atendendo requerimento de 03.04.2024, acompanhado de certidão expedida aos 29.11.2023 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Indaiatuba - SP (digitalizados em 04.04.2024/AC003505933), procedo esta para consignar que foi distribuída em 28.11.2023 a ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito (processo digital nº 1013503-06.2023.8.26.0248) requerida por Sicoob Unimais Centro Leste Paulista em face de Apolo Antunes Filho, cujo valor da causa é de R\$27.282,09.



Camila Duarte Marcondes de Rezende
Escrevente Autorizada

CONFERIDA NA FICHA 53 3

133.625

FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

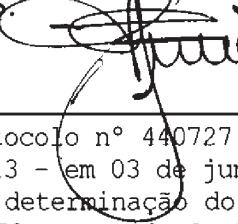
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 422694 - AC003670293

Av.12 - em 08 de maio de 2024

BLOQUEIO

Esta matrícula foi bloqueada por determinação do Dr. Mário Camargo Magano, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Araraquara, contida no mandado de 15.04.2024 (digitalizado em 06.05.2024) expedido nos autos de **Procedimento Comum Cível** (processo digital nº 1017542-97.2023.8.26.0037) requerido pela **Cooperativa Sicob Unimais Centro Leste Paulista** em face de **Apolo Antunes Filho**.

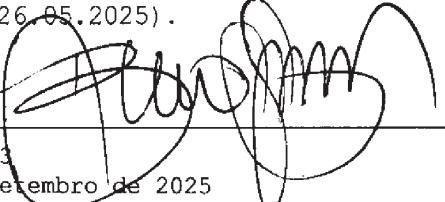

 Andréia Velloso de Aguiar Macchioli

Escrevente Autorizado

Protocolo nº 440727

Av.13 - em 03 de junho de 2025

Por determinação do Dr. Mario Camargo Magano, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Araraquara - SP, faço está para consignar que fica cancelada a Av.8, conforme mandado datado de 20.05.2025 (Processo Digital nº 1017542-97.2023.8.26.0037, (digitalizado em 26.05.2025)).

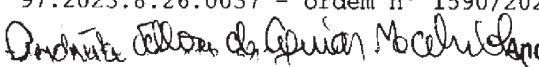

 Bianca Rodrigues
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 445533

AV.14 - em 12 de setembro de 2025

CANCELAMENTO

A AV.12 (bloqueio) fica cancelada por ordem do Dr. Humberto Isaias Gonçalves Rios, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Araraquara, contida no mandado de 04.08.2025 (processo digital nº 1017542-97.2023.8.26.0037 - ordem nº 1590/2023), digitalizado em 09.09.2025.

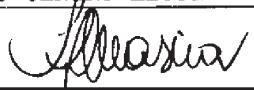

 Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 413.542

Av. 15 - em 22 de setembro de 2025

CONSOLIDAÇÃO

Atendendo requerimento de 03.09.2025, acompanhado de comprovante de recolhimento do ITBI (digitalizados em 29.09.2023), a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB UNIMAIIS CENTRO LESTE PAULISTA - SICOOB UNIMAIIS CENTRO LESTE PAULISTA**, já identificada.


 Fernanda Loureiro Mascia
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO
JOÃO BAPTISTA GALHARDO
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6),

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art.19 § 1º da Lei 6.015/73), extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil.

Fernanda Loureiro Mascia
Escrevente Autorizada

EM BRANCO

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Oficial..: R\$ 44,20
Ao Estado..: R\$ 12,56
Ao Sec.Faz.: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil R\$ 2,33
Ao Trib.Just R\$ 3,03
Ao FEDMP.... R\$ 2,12
Ao ISSQN.... R\$ 1,33
Total.....: R\$ 74,17
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 13:19:01 horas do dia 23/09/2025.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :

Selo Digital nº: 1110963C34135420020001255

- Controle Interno N° 180/2025



133625230925

Pag.: 006/006





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LETNE-PTZYA-7EKKR-68AGF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

FERNANDA LOUREIRO MASCIA (CPF ***.605.308-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LETNE-PTZYA-7EKKR-68AGF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>